

B.R.F.F.
 PROTOCOLO GERAL
 N. 540/39



ASSUNTO
 N. _____

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

2019.2.1.00466-11
PORT. Kowlo de 0006/2019

RIO DE JANEIRO, D. F. 193__

SECÇÃO

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO _____

INTERESSADO *Amelia Gebran Haick*

ANEXOS _____

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<i>1 D.D.U. 206</i>	<i>23 3 39</i>		19
<i>2</i>			20
<i>3</i>			21
<i>4</i>			22
<i>5</i>			23
<i>6</i>			24
<i>7</i>			25
<i>8</i>			26
<i>9</i>			27
<i>10</i>			28
<i>11</i>			29
<i>12</i>			30
<i>13</i>			31
<i>14</i>			32
<i>15</i>			33
<i>16</i>			34
<i>17</i>			35
<i>18</i>			36

III

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 206

23 de maio de 1939.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso nos envidiosos o processo P.C.E.R.T.F. 540-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nº 76-A, situado á Estrada Geral de Santa Cruz.

É interessada no terreno em apreço, D. AMELIA GEBRAN HAICK, julgada proprietária do seu domínio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

Publ. D.O. de 7/6/39, fls. 13.486
Elizith

Atenciosas saudações

A Comissão,

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pela requerente. Remeta-se o processo á DDU, para os devidos fins."

Rio, 22/5/39

*Aprovado em sessão de Loja
Rio, 22/V/39*

a) P. F. T.

RELATORIO

H. D.

L. P. L.

AMELIA GEBRAN HAICK, foreira do lote nº 76-A, situado á Estrada Geral de Santa Cruz, cumprindo o disposto no artº 2º do decreto-lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, apresenta a carta de aforamento do lote, expedida no nome da requerente, pela antiga Diretoria do Patrimonio Nacional, em 9 de junho de 1917, estando registrada no livro competente da Fazenda Nacional de Santa Cruz; planta oficial do lote assinada pelo engenheiro BELISARIO VIEIRA RAMOS, coincidindo as dimensões e confrontações assinaladas na planta com as descritas na carta de aforamento e recibo de pagamento do fôro correspondente ao exercicio de 1939, assinado por BARTHOLMEU CARVALHO, encarregado do expediente da mesma Fazenda.

Os documentos apresentados são regulares, pelo que o processo pode ser remetido á D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939.

Luciano Pereira da Silva

Relator